



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 8/06
Lotes 19 e 20 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 8/06, requerido pelo proprietário dos lotes 19 e 20, sito na Rua José Coelho da Silveira, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/2005/1195, pertencente a Efimóveis-Imobiliária,S.A.

A alteração ao loteamento requerida por Umbraco E&C, Lda.(processo 02/2019/42) consiste, relativamente aos lotes 19 e 20 na definição da cota de soleira, 164,45m² para o lote 19 e 165,60m² para o lote 20, na diminuição das áreas de implantação e de construção e na alteração da volumetria e do polígono de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de Outubro de 2019

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)